

**PORTARIA Nº 107/2025.**

Talismã – TO., 29 de maio de 2025.

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando a expedição do Ofício nº 295/2025 – PJA, e a recomendação expedida pelo Ministério Público Estadual, no Procedimento nº 2025.0003376.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Verificação Funcional, com a finalidade de realizar levantamento, análise e diagnóstico da situação funcional dos servidores públicos municipais, visando identificar e corrigir eventuais casos de desvio de função.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Comparar as atividades desempenhadas pelos servidores com as atribuições legais dos cargos;
- II – Emitir relatório com recomendações corretivas, se necessário;
- III – Sugerir a criação de cargos de provimento comissionado para nomeação dos servidores nos respectivos cargos de acordo com a necessidade administrativa de cada departamento.

Art. 3º A Comissão será composta pelas (os) Secretárias (os) titulares das respectivas pastas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,**  
Estado do TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria 107/2025, de 29/05/2025, que CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 29/05/2025.

